



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.429/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, de servidores para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, na forma definida no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - A vigência dos contratos autorizados por esta Lei será até 31/12/2011.

Art. 3º - Para os contratos autorizados por esta Lei serão observados os níveis salariais do plano de cargos, carreira e vencimento da Prefeitura de Chapada dos Guimarães, com as remunerações específicas de cada cargo.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

Art. 4º - Os contratos autorizados pela presente Lei serão regidos pelo direito administrativo, aplicando-se a eles, para todos os fins e efeitos, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, com absoluta exclusão das normas da CLT.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com recursos orçamentários constante do orçamento para o exercício de 2011, suplementados se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em 11 de fevereiro de 2011.


FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

ANEXO 01

QUADRO DE CARGOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo	Número de Vagas
Professores	80
Agente de Segurança	30
Técnico de Desenvolvimento Infantil	15
Motoristas	26
Agente de Serviços Gerais	44
Mecânico	01
Padeiro	01

